

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b> <b>ARES-PCJ Nº 219/2016</b>	<b>PARECER CONSOLIDADO</b> <b>ARES-PCJ Nº 09 /2017 - CRBG</b>
<b>ASSUNTO:</b>	<b>REAJUSTE DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI</b>
<b>INTERESSADO:</b>	<b>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE CAPIVARI</b>

## **1 - INTRODUÇÃO**

### **1.1 – AGÊNCIA REGULADORA PCJ**

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei Federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para atendimento aos preceitos da Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007 (Política Nacional de Saneamento Básico) e de seu Decreto regulamentador nº 7.017/2010.

Conforme a Cláusula 8ª do seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, a ARES-PCJ tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através do exercício das atividades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos municípios associados.

Dentre suas competências, cabe a ARES-PCJ a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados e conveniados, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro do prestador e a modicidade tarifária.

### **1.2 – OBJETIVO**

O objetivo deste Parecer Consolidado é apresentar os resultados da análise da solicitação de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto, encaminhada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Capivari, à ARES-PCJ - Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, visando a recomposição tarifária para o reequilíbrio econômico e financeiro do prestador, bem como subsidiar a tomada de decisão da Diretoria Executiva da ARES-PCJ, quanto à fixação de novo índice do Reajuste Tarifário.

## **2 - ANÁLISE JURÍDICA**

### **2.1 – FUNDAMENTO LEGAL**

#### **2.1.1 - MUNICÍPIO DE CAPIVARI**

O Município de Capivari é subscritor do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ e o ratificou através da Lei Municipal nº 3.755, de 04/11/2010. Desta forma, delegou e transferiu à Agência Reguladora PCJ o exercício das atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, prestados pelo SAAE- Capivari.

#### **2.1.2 – SAAE - CAPIVARI**

Através da Lei Complementar nº 1.022, de 15/12/1970, foi criado o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari, autarquia municipal, de direito público interno responsável pelos serviços de água e esgoto do município.

O SAAE Capivari é o prestador dos serviços municipais de água e esgoto, sendo o responsável por operar, manter, conservar e explorar diretamente os serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário do Município de Capivari.

#### **2.1.3 - CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL**

O Município de Capivari, em atendimento à Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007 e à Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21/11/2011 e suas alterações, instituiu seu Conselho de Regulação e Controle Social – CRCS, através do Decreto nº 5.66, de 02/01/2013 e sua alteração pelo Decreto nº 6.176, de 26/06/2015, criou e nomeou seus membros, atendendo, assim, os requisitos para sua composição.

## **2.2 - SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE**

Através do Ofício SAAE Nº 320/2016, de 22 de dezembro de 2016, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Capivari, encaminhou à ARES-PCJ solicitação de reajuste tarifário e anexou documentos contábeis e financeiros, além de dados e informações técnicas.

A partir dessa solicitação do SAAE-Capivari, foi aberto o Processo Administrativo ARES-PCJ nº 219/2016, para fins de elaboração de estudos técnicos, econômicos e financeiros relativos ao pleito de reajuste tarifário.

### **2.2.1 - ÚLTIMO REAJUSTE**

No ano de 2016 as Tarifas de Água e Esgoto, praticadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE-Capivari, foram majoradas através da Resolução ARES-PCJ nº 128, de 29 de janeiro de 2016, autorizada assim a aplicação do reajuste ordinário de 10,67% (dez inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) nos valores das Tarifas de Água e Esgoto e Preços Públicos dos demais serviços prestados pelo SAAE-Capivari, a partir de março de 2016.

### **2.2.2 - ADIMPLÊNCIA**

Em consulta ao Setor Financeiro da ARES-PCJ, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari – SAAE-Capivari, durante o Exercício de 2016, realizou o pagamento de todas as parcelas referentes à Taxa de Regulação da ARE-PCJ, estando, portanto, adimplente atualmente.

## **2.3 – OUVIDORIA**

Nos últimos 12 meses não foram registradas reclamações junto à Ouvidoria da ARES-PCJ referentes à prestação dos serviços de água e esgoto no município de Capivari.

Como forma de ampliação da divulgação da Agência Reguladora, o município recebeu a visita da ouvidoria itinerante da ARES-PCJ, atividade que ocorre desde setembro de 2014 como uma forma de ampliar o conhecimento da população atendida pela Agência sobre a existência de um órgão que visa colaborar no atendimento dos usuários com seu prestador de serviço de saneamento.

Em 2015, a atividade havia sido realizada na Praça Central Rodrigues de Abreu, no centro da cidade, e em 2016, a exemplo do que foi feito nos demais municípios, como teste para verificar a melhor maneira de atingir o maior número de moradores da cidade, foi realizada no atendimento do SAAE no dia 30 de março, das 10h às 16h.

## **3 - ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL**

### **3.1 - ESTRUTURA OPERACIONAL**

#### **3.1.1 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA**

O Município de Capivari apresenta cobertura integral da área urbana com abastecimento de água, através da operação de cerca de 231 km de redes de distribuição, 16 reservatórios e aproximadamente 16.332 ligações de água, conforme informações prestadas pelo SAAE.

#### **3.1.2 - COLETA E AFASTAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO**

O Município de Capivari apresenta cobertura de cerca de 94% de coleta de esgoto em relação ao número total de ligações de água, conforme informações prestadas pelo SAAE.

Dentre os investimentos previstos em esgotamento sanitário incluem-se a construção de redes coletoras, coletores-tronco e Estações Elevatórias de Esgoto com vistas ao aumento dos índices de cobertura, em obras tanto na zona de expansão urbana como na zona rural.

A Planilha de Investimentos apresentada neste atual reajuste tarifário, contempla muitas obras de Coletores tronco e Elevatórias de Esgoto dos Sistemas de Esgotamento Sanitário : Caraça, Capivari, Central que eliminarão o lançamento de esgoto bruto na bacia do Rio Capivari.

#### **3.1.3 - TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO**

O Município de Capivari possui, atualmente, 03 (três) ETEs - Estações de Tratamento de Esgoto em operação, sendo a maior destas a ETE Porto Alegre, responsável pelo tratamento, através do processo de lodos ativados, de cerca de 25% dos esgotos gerados. A reforma da ETE-Castelani, prevista para ser concluída em 2016, porém houve atrasos na execução e, a previsão de termino foi postergada para 2017, permitirá o tratamento de aproximadamente 50% dos esgotos do município.

Para o atual Reajuste Tarifário em análise o SAAE – Capivari, apresentou investimentos para a Ampliação da ETE – POA e para a implantação da ETE – DIC, observando que no Reajuste tarifário anterior já foi contemplado os investimentos para a reforma da ETE-Castelani.

## **3.2 - PLANEJAMENTO**

### **3.2.1 - PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB)**

O Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB de Capivari foi concluído em 2014 e possui horizonte de planejamento de 30 anos em suas quatro áreas de estudo: Abastecimento de Água; Esgotamento Sanitário; Drenagem Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos.

Os investimentos previstos pelo SAAE no período de referência deste reajuste tarifário estão em conformidade com as obras e intervenções previstas no PMSB, embora em atraso em relação ao cronograma físico.

### **3.2.2. PLANO DE COMBATE ÀS PERDAS**

O Município de Capivari possui Plano Diretor e Programa de Combate desde o ano de 2008, que possuem investimentos em projetos e ações corretivas.

## **3.3 - CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

### **3.3.1 - QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA**

A Agência Reguladora PCJ, através de seu Programa de Monitoramento da Qualidade da Água Distribuída, realiza em média, para cada município associado, 01 (uma) coleta mensal de água tratada, para realização de análises básicas (10 parâmetros) e 01 (uma) coleta anual de água tratada, para realização de análises completas (com 87 parâmetros), totalizando 197 (cento e noventa e sete) parâmetros analisados anualmente.

As coletas são realizadas em locais aleatórios, em cavaletes, e as análises são realizadas em conformidade com a Resolução SS-65, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e a Portaria nº 2.914/2011, do Ministério da Saúde, por laboratório acreditado pelo Inmetro.

### **3.3.2 - MONITORAMENTO DE PRESSÃO**

O Programa de Monitoramento da Pressão, da Agência Reguladora PCJ, visa acompanhar as pressões nas redes de distribuição de água e consistiu na instalação de coletores de dados de pressão, com transmissão *on-line* para o prestador e para a ARES-PCJ. De acordo com a Resolução ARES PCJ nº 50/2014, o fornecimento de água deve ser realizado mantendo a pressão disponível mínima de 10 mca e máxima de 50 mca.

Entre os meses de março e abril de 2016 foram instalados 02 (dois) pontos de monitoramento da rede de distribuição de água do Município de Capivari e, como pode ser observado na tabela abaixo, entre esses, os 2 (dois) pontos apresentaram Não Conformidades (maior que 80% do

tempo de monitoramento fora dos valores entre 10 mca e 50 mca de pressão). Ambas Não Conformidades não foram resolvidas e não devidamente comunicadas à ARES-PCJ, sendo encerrado o processo relativo a esses itens.

### MONITORAMENTO DA PRESSÃO - 2016

ENDEREÇO	PERÍODO		TEMPO TOTAL (h)	PERMANÊNCIA NAS FAIXAS DE PRESSÃO (%)			
	DE	ATÉ		< 0 mca	0 a 10 mca	10 a 50 mca	> 50 mca
Rua Frankilina de Almeida Barros, 121	14/03/16	15/04/16	763	0,00	0,00	54,23	45,77
Rua Tiradentes	20/06/16	20/07/16	762	0,00	0,00	0,39	99,61

## 3.4 - INDICADORES DE DESEMPENHO

### 3.4.1 - PERDAS FÍSICAS E ECONÔMICAS

Os três principais indicadores de perdas, conforme dados do Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento (SNIS), e apresentados abaixo, referentes ao ano de 2014 para Capivari, apontam valores abaixo da média, em relação aos municípios associados à ARES-PCJ.

#### PERDAS FÍSICAS E ECONÔMICAS

INDICADOR	UNIDADE	ÍNDICE MUNICIPAL	MÉDIA ARES-PCJ
Índice de Perdas na Distribuição	%	35,60	35,34
Índice de Perdas Lineares	(m <sup>3</sup> /dia.km)	19,79	23,69
Índice de Perdas por Ligação	(L/lig.dia)	275,72	321,92

### 3.4.2 - AUTONOMIA DE RESERVAÇÃO (horas)

Em termos do abastecimento de água tratada foi possível observar que a capacidade média de reservação de água é de 26,46 horas, demonstrando que está bem acima da média dos municípios consorciados a ARES, demonstrando que uma boa capacidade para a manutenção da regularidade e continuidade da distribuição de água tratada, mesmo nos casos de interrupção na produção de água nas ETAs.

### 3.4.3 - CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (kWh/m<sup>3</sup>)

O consumo específico de energia elétrica no sistema abastecimento de água do Município de Capivari é de 1,62 kWh/m<sup>3</sup>, muito superior à média dos municípios associados à ARES-PCJ, que é de 0,75 kWh/m<sup>3</sup>.

Esse resultado é decorrente da existência de muitos poços tubulares profundos como principais mananciais nos diversos setores de abastecimento que requer investimentos na reforma de instalações elétricas e nos conjuntos moto-bombas dos poços visando melhorar a eficiência destes sistemas, principalmente das captações subterrâneas e, também, a melhoria na eficiência do controle das perdas físicas de água no sistema.

#### **3.4.4 - CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (kWh/m<sup>3</sup>)**

Em relação ao esgotamento sanitário, Município de Capivari apresenta um consumo específico de energia elétrica de 0,09 kWh/m<sup>3</sup>, índice muito inferior à média de consumo dos municípios associados à ARES-PCJ que é de 0,30 kWh/m<sup>3</sup>, porque o município ainda trata um pequeno percentual do esgoto coletado, em torno de 25%, ressaltando que o SAAE-Capivari vem investindo grandes valores em redes de coleta, transporte e tratamento de esgoto sanitário, como mostra a Planilha de investimento neste atual reajuste tarifário, o que deverá elevar este índice de consumo de energia elétrica. Com o término da ETE-Castelani neste próximo ano de 2017, o município elevará o índice de tratamento para 50%.

#### **3.4.5 - INDICADORES DO SNIS**

A ARES-PCJ apresenta, na tabela abaixo, a evolução da qualidade da prestação dos serviços de saneamento, através dos principais indicadores do Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento – SNIS, disponibilizados nos últimos 5 (cinco) anos.

Ressalta-se que são os próprios prestadores dos serviços de saneamento que informam seus dados diretamente ao SNIS, que após sua tabulação, são divulgados na Internet pela Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, do Ministério das Cidades.

**EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS INDICADORES DO SNIS**

<b>CAPIVARI</b>					
INDICADORES	SNIS				
	2011	2012	2013	2014	2015
U01 - Índice de Atendimento Urbano de Água (%)	100,00	98,90	100,00	100,00	100,00
U02 - Índice de Atendimento Urbano de Esgoto (%)	93,42	93,00	94,01	95,00	95,00
U03 - Índice de Coleta de Esgoto (%)	96,74	93,97	94,01	95,00	94,99
U04 - Índice de Tratamento de Esgoto (%)	24,05	25,01	24,98	25,00	24,97
Q01 - Incidência das Análises de Coliformes Totais Fora do Padrão (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Q02 - Extravasamentos de Esgotos por Extensão de Rede (Extravasamento/Km)	0,00			0,00	0,00
E01 - Índice de Perdas na Distribuição (%)	46,13	45,00	45,00	35,60	29,39
E02 - Índice de Produtividade de Pessoal Total (Ligação/empregado)	212,70	228,70	235,14	271,87	238,69
E03 - Despesa Média Anual por Empregado (R\$/Empregado)	30.285,74	35.979,22	38.938,59	44.041,09	48.838,30
E04 - Consumo de Energia Elétrica nos Sistemas de Água e Esgotos (R\$/kWh)	0,28	0,32	0,27	0,21	0,30
E05 - Despesa de Exploração por m3 Faturado (R\$/m³)	1,34	1,47	1,57	1,56	1,79
E06 - Índice de Hidrometração (%)	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
E07 - Índice de Macromedição (%)	0,00	0,00	0,00	93,86	98,68
F01 - Tarifa Média de Água (R\$/m³)	1,65	1,65	1,79	2,01	2,09
F02 - Tarifa Média de Esgoto (R\$/m³)	1,30	1,35	1,52	1,73	1,91
F03 - Margem da Despesa de Exploração (%)	90,34	96,74	94,09	83,12	89,31
C01 - Densidade de Economias de Água por Ligação (Economia/Ligação)	1,02	1,02	1,01	1,01	1,02
C02 - Extensão da Rede Água por Ligação (m/Ligação)	14,20	13,70	13,15	12,84	12,85
C03 - Extensão da Rede Esgoto por Ligação (m/Ligação)	12,50	12,00	11,25	10,60	11,25
C04 - Consumo Médio de Água por Economia (m³/mês/Economia)	14,30	15,00	14,76	14,97	14,04

Fonte: Sistema Nacional de Informação sobre Saneamento

<b>Legenda:</b>	<b>IDEAL (5)</b>	<b>BOM (4)</b>	<b>SATISFATÓRIO (3)</b>
	<b>REGULAR (2)</b>	<b>INSATISFATÓRIO (1)</b>	<b>NÃO INFORMADO (0)</b>

## **3.5 – INSPEÇÕES DE FISCALIZAÇÃO**

### **3.5.1 – SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)**

Nos meses de março e setembro de 2016 foram realizadas fiscalizações e inspeções de campo nos seguintes Sistemas de Abastecimento de Água - SAA, do Município de Capivari para verificação de Não Conformidades, conforme a Resolução ARES-PCJ nº 48/2014.

- Captação Subterrânea – Poço Cancian I;
- Captação Subterrânea – Poço Cancian II;
- Captação Subterrânea – Poço Cancian III;
- Captação Subterrânea – Poço Sgaribold (Rodovia);
- Captação Subterrânea – Poço Sgaribold;
- Captação Subterrânea – Poço Bosque dos Pinheiros;
- Captação Subterrânea – Poço Santa Rita de Cássia;
- Reservatório Cancian;
- Reservatório Poço Sgaribold;
- Reservatório Bosque dos Pinheiros;
- Reservatório Santa Rita de Cássia (baixada);
- Reservatório Santa Rita de Cássia;
- Captação Subterrânea – Poço Engenho Velho
- • Captação Subterrânea – Poço Costinha;
- • Captação Subterrânea – Poço Izildinha;
- • Captação Subterrânea – Poço Aurichio;
- • Captação Subterrânea – Poço do Baldo;
- • Captação Subterrânea – Poço Valezinho;
- • Captação Subterrânea – Poço Batistela;
- • Captação Subterrânea – Poço Comercial Raia;
- • Captação Subterrânea – Poço Santa Rita;
- • Captação Subterrânea – Poço Pagoto;
- • Captação Subterrânea – Poço Caraça;
- • Captação Subterrânea – Poço DIC I;
- • Captação Subterrânea – Poço Pinhalzinho;
- • Captação Subterrânea – Poço Santa Teresa D’Avila;

- • Captação Subterrânea – Poço Eden;
- • Captação Subterrânea – Poço ETA I;
- • Captação Subterrânea – Poço Jardim Elisa;
- • Captação Subterrânea – Poço Moreno;
- • Captação Subterrânea – Poço Ginásio Ronaldão;
- • Captação Subterrânea – Poço São Marcos;
- • Captação Subterrânea – Poço Porto Alegre;
- • Captação Subterrânea – Poço São João;
- • Estação Elevatória de Água - EEAT Caraça;
- • Reservatório - DIC I;
- • Reservatório – Pinhalzinho;
- • Reservatório enterrado Caraça;
- • Reservatório Santa Teresa D’Avila;
- • Reservatório - Porto Alegre;
- • Reservatório – São João;

### 3.5.3 – NÃO CONFORMIDADES

A tabela abaixo apresenta um resumo das Não Conformidades apontadas nos Sistemas de Abastecimento de Água e nos Sistemas de Esgotamento Sanitário, em relação aos prazos, conforme estabelecido na Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014, resultante de todas as fiscalizações já realizadas no Município de Capivari.

Ressalta-se que as Não Conformidades vencidas estão sujeitas às sanções previstas na Resolução ARES-PCJ nº 71/2014. Contudo, até o presente momento, a SAAE - Capivari tem resolvido praticamente todas as Não Conformidades apontadas dentro dos prazos estabelecidos.

#### SITUAÇÃO DAS NÃO CONFORMIDADES APONTADAS

NÃO CONFORMIDADES	QUANTIDADE	%
Dentro do Prazo	78	50,00
Vencidas	28	17,00
Resolvidas	52	33,00
<b>TOTAL</b>	<b>158</b>	<b>100</b>

### **3.6 – INVESTIMENTOS**

Segue, abaixo, Planilha de Investimentos em projetos e obras– 2017, apresentada pelo SAAE-Capivari, que deverá investir o montante total de R\$ 14.718.135,06, sendo R\$ 2.698.276,80 com recursos próprios e R\$ 12.019.858,26 com recursos financeiros extraordinários (FEHIDRO e Desenvolve – SP),

OBRA/SERVIÇOS	INICIADA	PREVISÃO		EXECUTADO (%)	RECURSOS 2017		TOTAL DE INVESTIMENTO NO PERÍODO
		INÍCIO	FINAL		EXTRA ORÇAMENT.	PRÓPRIOS	
Troca de Redes de água – 2ª Fase	Sim				1.597.019,48	202.997,78	1.800.017,26
Fiscalização das Obras	Sim				0,00	184.110,00	184.110,00
ETA 1/ETA2					0,00	142.163,00	142.163,00
Poços/Transformador/Bombas					0,00	323.980,00	323.980,00
Ferramentas/móveis/SW/Outros					0,00	221.242,11	221.242,11
EEE Caraça e Coletor Tronco	Sim				180.384,12	100.000,00	280.348,12
EEE Lavapés e Coletor Tronco	Sim				705.873,04	62.729,62	768.602,66
EEE Capivarí e Coletor Tronco	Sim				2.407.615,13	336.681,84	2.744.296,97
ETE POA - Ampliação	Sim				5.059.006,27	500.341,28	5.559.347,55
EEE Central e Coletor Tronco	Não			0%	500.000,00	100.000,00	600.000,00
ETE DIC	Sim				1.569.960,22	157.031,17	1.726.991,39
Projeto de Engenharia	Em Andamento				0,00	367.000,00	367.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>12.019.858,26</b>	<b>2.698.276,80</b>	<b>14.718.135,06</b>

## **4 - ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA**

### **4.1– INFORMAÇÕES INICIAIS**

#### **4.1.1 – SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE**

Em 22 de dezembro de 2016 foi protocolado pedido de reajuste tarifário do município de Capivari, conforme Ofício nº 320/2016 do Superintendente Sr. José Luiz Cabral.

Os últimos documentos necessários para análise foram entregues em 24/02/2017.

#### **4.1.2 – ÚLTIMO REAJUSTE**

As tarifas do município Capivari foram majoradas conforme Resolução ARES-PCJ nº 128, de 29 de janeiro de 2016, que autorizou a aplicação de 10,67% de reajuste nas tarifas de água e esgoto e nos valores dos preços públicos dos demais serviços.

#### **4.1.3 – INFLAÇÃO**

Apenas para comparativo entre os principais índices inflacionários, apresentamos a variação acumulada dos últimos 12 (dozes) meses, compreendido entre os meses de janeiro a dezembro/2016:

<b>ÍNDICE</b>	<b>VARIAÇÃO</b>
IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE)	6,29%
INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IBGE)	6,58%
IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado (FGV)	7,19%
ICV - Índice do Custo de Vida (DIEESE)	6,17%
IPC - Índice de Preços ao Consumidor (FIPE)	6,55%

## **4.2 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

### **4.2.1 – ANÁLISE DO FATURAMENTO**

O faturamento do SAAE - Capivari está diretamente relacionado aos valores de Volume Faturado (m<sup>3</sup>). Serão demonstrados os dados referentes ao Volume Faturado (m<sup>3</sup>) e, na sequência, os valores do Faturamento com as Tarifas de Água e Esgoto.

### **4.2.2 – VOLUME FATURADO (m<sup>3</sup>)**

Segue demonstrativo das variações dos Volumes Faturados (m<sup>3</sup>), referentes ao Exercício de 2015 e de janeiro a novembro/2016:

<b>VOLUME DE ÁGUA E ESGOTO FATURADO (m<sup>3</sup>)</b>					
<b>PERÍODO</b>	<b>2015</b>		<b>2016</b>		<b>VARIAÇÃO 2015 x 2016</b>
	<b>VALOR</b>	<b>VARIAÇÃO MENSAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>VARIAÇÃO MENSAL</b>	
JANEIRO	295.270	-	309.941	15,53%	4,97%
FEVEREIRO	292.296	-1,01%	279.943	-9,68%	-4,23%
MARÇO	237.388	-18,79%	279.058	-0,32%	17,55%
ABRIL	210.362	-11,38%	288.374	3,34%	37,08%
MAIO	234.464	11,46%	289.659	0,45%	23,54%
JUNHO	303.085	29,27%	258.990	-10,59%	-14,55%
JULHO	259.007	-14,54%	268.563	3,70%	3,69%
AGOSTO	285.313	10,16%	271.132	0,96%	-4,97%
SETEMBRO	257.842	-9,63%	293.477	8,24%	13,82%
OUTUBRO	277.336	7,56%	286.676	-2,32%	3,37%
NOVEMBRO	274.049	-1,19%	294.277	2,65%	7,38%
<b>TOTAL (1)</b>	<b>2.926.412</b>		<b>3.120.090</b>		<b>6,62%</b>
DEZEMBRO	268.287	-2,10%	0		
<b>TOTAL (2)</b>	<b>268.287</b>		<b>0</b>		
<b>TOTAL (1 + 2)</b>	<b>3.194.699</b>		<b>3.120.090</b>		

Verifica-se que no Exercício de 2016 houve um aumento de 6,62% no Volume Faturado com relação ao mesmo período do Exercício anterior.

#### 4.2.3 – FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

Segue demonstrativo das variações dos Faturamentos Tarifários de Água e Esgoto, referentes ao Exercício de 2015 e de janeiro a novembro/2016:

FATURAMENTO ÁGUA E ESGOTO					
PERÍODO	2015		2016		VARIÇÃO 2015 x 2016
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	1.135.393,26	-	1.515.548,11	20,36%	33,48%
FEVEREIRO	1.132.242,86	-0,28%	1.330.750,85	-12,19%	17,53%
MARÇO	903.710,07	-20,18%	1.518.969,28	14,14%	68,08%
ABRIL	850.636,67	-5,87%	1.578.109,61	3,89%	85,52%
MAIO	915.472,41	7,62%	1.697.895,52	7,59%	85,47%
JUNHO	817.973,01	-10,65%	1.277.232,42	-24,78%	56,15%
JULHO	1.039.780,20	27,12%	1.431.237,53	12,06%	37,65%
AGOSTO	1.256.047,37	20,80%	1.463.786,58	2,27%	16,54%
SETEMBRO	1.030.570,28	-17,95%	1.637.044,28	11,84%	58,85%
OUTUBRO	1.335.734,71	29,61%	1.577.184,15	-3,66%	18,08%
NOVEMBRO	1.269.475,58	-4,96%	1.628.069,86	3,23%	28,25%
<b>TOTAL (1)</b>	<b>11.687.036,42</b>		<b>16.655.828,19</b>		<b>42,52%</b>
DEZEMBRO	1.259.155,10	-0,81%			
<b>TOTAL (2)</b>	<b>1.259.155,10</b>		<b>0,00</b>		
<b>TOTAL (1 + 2)</b>	<b>12.946.191,52</b>		<b>16.655.828,19</b>		

No período de janeiro a novembro/2016 a variação do Faturamento Tarifário foi de 42,52% se comparado ao mesmo período de 2015, resultante do reajuste tarifário praticado em 2015 e do aumento no volume faturado.

### **4.3 – ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS**

Com base nos saldos dos demonstrativos contábeis apresentados pelo SAAE - Capivari, será demonstrada a situação geral das Receitas Arrecadadas em comparação às Despesas Liquidadas acrescidas dos restos a pagar liquidados, bem como sua evolução, no exercício de 2015 e de janeiro a novembro/2016:

<b>COMPARATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2015</b>			
<b>PERÍODO</b>	<b>RECEITAS</b>	<b>DESPESAS</b>	<b>SALDO</b>
JANEIRO	903.183,71	2.077.014,06	-1.173.830,35
FEVEREIRO	1.090.171,02	840.056,67	250.114,35
MARÇO	1.210.589,25	1.632.372,98	-421.783,73
ABRIL	1.347.036,16	1.485.079,57	-138.043,41
MAIO	1.771.720,38	2.074.500,69	-302.780,31
JUNHO	1.091.964,98	1.433.271,28	-341.306,30
JULHO	1.131.069,03	1.280.414,12	-149.345,09
AGOSTO	1.078.196,36	855.920,05	222.276,31
SETEMBRO	1.116.723,78	915.878,22	200.845,56
OUTUBRO	2.064.351,51	890.883,12	1.173.468,39
NOVEMBRO	2.952.902,00	961.182,33	1.991.719,67
<b>TOTAL (1)</b>	<b>15.757.908,18</b>	<b>14.446.573,09</b>	<b>1.311.335,09</b>
DEZEMBRO	1.499.484,16	1.293.826,53	205.657,63
<b>TOTAL (2)</b>	<b>1.499.484,16</b>	<b>1.293.826,53</b>	<b>205.657,63</b>
<b>TOTAL (1 + 2)</b>	<b>17.257.392,34</b>	<b>15.740.399,62</b>	<b>1.516.992,72</b>

<b>COMPARATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2016</b>					
<b>PERÍODO</b>	<b>RECEITA</b>	<b>VARIAÇÃO 2015 x 2016</b>	<b>DESPESAS</b>	<b>VARIAÇÃO 2015 x 2016</b>	<b>SALDO</b>
JANEIRO	1.116.753,65	23,65%	2.902.348,81	39,74%	-1.785.595,16
FEVEREIRO	1.263.222,45	15,87%	1.494.911,61	77,95%	-231.689,16
MARÇO	2.399.767,40	98,23%	1.458.396,39	-10,66%	941.371,01
ABRIL	1.903.272,96	41,29%	1.009.012,12	-32,06%	894.260,84
MAIO	1.429.684,50	-19,31%	2.929.551,18	41,22%	-1.499.866,68
JUNHO	1.409.896,99	29,12%	988.394,30	-31,04%	421.502,69
JULHO	1.990.480,83	75,98%	2.661.989,78	107,90%	-671.508,95
AGOSTO	1.388.830,80	28,81%	1.483.947,37	73,37%	-95.116,57
SETEMBRO	2.146.327,14	92,20%	1.576.332,51	72,11%	569.994,63
OUTUBRO	3.611.326,06	74,94%	2.314.121,72	159,76%	1.297.204,34
NOVEMBRO	1.498.043,37	-49,27%	2.273.859,57	136,57%	-775.816,20
<b>TOTAL</b>	<b>20.157.606,15</b>	<b>27,92%</b>	<b>21.092.865,36</b>	<b>46,01%</b>	<b>-935.259,21</b>

O saldo entre as receitas arrecadadas e despesas liquidadas, somadas com os restos a pagar não processados, no Exercício de 2015 foi de R\$ 1.516.992,72, já até o mês de novembro/2016 o saldo apurado é negativo de R\$ 935.259,21.

Comparando o resultado de janeiro a novembro/2016 com o mesmo período do exercício de 2015, verifica-se um aumento nas Receitas de 27,92%, e um aumento de 46,01% nas Despesas.

#### **4.3.1 – DISPONIBILIDADE FINANCEIRA**

Com base nos documentos examinados, verifica-se que, conforme Balancete Contábil no exercício de 2015 o saldo de Disponibilidade Financeira do SAAE - Capivari foi de R\$ 1.976.663,01, no Exercício de 2016 o saldo no mês de novembro de R\$ 2.269.718,27.

Esses saldos são compostos tanto por recursos próprios quanto vinculados (orçamentários e extra orçamentários).

#### **4.4 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS**

Foram detalhados os valores mensais das despesas com pessoal, energia elétrica, serviços de terceiros e materiais, que são representativas no contexto desta análise.

#### 4.4.1 – DESPESAS COM PESSOAL

As Despesas com Pessoal abrangem todos os valores gastos com funcionários próprios e comissionados e correspondem aos salários, encargos, gratificações, benefícios, dentre outros, relativos à folha de pagamento.

Segue o comparativo das Despesas com Pessoal, referentes ao Exercício de 2015 e de janeiro a novembro/2016:

DESPESAS COM PESSOAL					
PERÍODO	2015		2016		VARIÇÃO 2015 x 2016
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	390.496,85	-	412.278,92	-47,66%	5,58%
FEVEREIRO	401.313,99	2,77%	394.210,14	-4,38%	-1,77%
MARÇO	381.396,13	-4,96%	393.898,92	-0,08%	3,28%
ABRIL	437.136,53	14,61%	385.339,49	-2,17%	-11,85%
MAIO	409.250,98	-6,38%	434.633,78	12,79%	6,20%
JUNHO	451.090,14	10,22%	377.457,78	-13,15%	-16,32%
JULHO	423.387,69	-6,14%	399.038,72	5,72%	-5,75%
AGOSTO	395.744,99	-6,53%	396.200,14	-0,71%	0,12%
SETEMBRO	329.086,37	-16,84%	390.739,25	-1,38%	18,73%
OUTUBRO	420.552,47	27,79%	425.684,64	8,94%	1,22%
NOVEMBRO	416.921,09	-0,86%	751.862,38	76,62%	80,34%
<b>TOTAL (1)</b>	<b>4.456.377,23</b>		<b>4.761.344,16</b>		<b>6,84%</b>
DEZEMBRO	787.757,65	88,95%		-100,00%	-100,00%
<b>TOTAL (2)</b>	<b>787.757,65</b>		<b>0,00</b>		
<b>TOTAL (1 + 2)</b>	<b>5.244.134,88</b>		<b>4.761.344,16</b>		

Nota-se um aumento nas Despesas com Pessoal de 6,84% no o período de janeiro a novembro/2016, se comparado com Exercício de 2015.

#### 4.4.2 – DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA

Consideram-se como Despesas com Energia Elétrica todos os dispêndios relativos desse item, incluindo as instalações administrativas e operacionais, tais como: estações de tratamento de água, estações elevatórias, bombeamentos, dentre outras.

Trata-se de gastos que, de forma geral, impactam nos resultados dos prestadores de serviço de saneamento básico. Sendo assim, os comparativos abaixo demonstram a evolução desses valores, bem como dos consumos (KW) relativos ao Exercício de 2015 e de janeiro a novembro/2016.

##### 4.4.2.1 DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA - LIQUIDADAS

Segue demonstrativo das Despesas com Energia Elétrica liquidadas, acrescidas dos restos a pagar, no Exercício de 2015 e de janeiro a novembro/2016.

DESPESAS LIQUIDADAS COM ENERGIA ELÉTRICA					
PERÍODO	2015		2016		VARIÇÃO 2015 x 2016
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	414.928,54	-	428.192,38	-808,34%	3,20%
FEVEREIRO	216.345,95	-47,86%	276.332,06	-35,47%	27,73%
MARÇO	267.466,72	23,63%	291.720,98	5,57%	9,07%
ABRIL	279.081,29	4,34%	30.636,72	-89,50%	-89,02%
MAIO	294.416,75	5,49%	485.317,67	1484,10%	64,84%
JUNHO	301.895,71	2,54%	44.846,04	-90,76%	-85,15%
JULHO	288.743,93	-4,36%	458.334,64	922,02%	58,73%
AGOSTO	58.321,48	-79,80%	372.785,26	-18,67%	539,19%
SETEMBRO	39.307,51	-32,60%	316.535,11	-15,09%	705,28%
OUTUBRO	-38.238,64	-197,28%	295.545,55	-6,63%	-872,90%
NOVEMBRO	60.119,20	-257,22%	345.223,01	16,81%	474,23%
<b>TOTAL (1)</b>	<b>2.182.388,44</b>		<b>3.345.469,42</b>		<b>53,29%</b>
DEZEMBRO	-60.450,29	-200,55%			
<b>TOTAL (2)</b>	<b>-60.450,29</b>		<b>0,00</b>		
<b>TOTAL (1 + 2)</b>	<b>2.121.938,15</b>		<b>3.345.469,42</b>		

Considerando o percentual de variação, nota-se que nem todas as contas foram liquidadas nos exercícios de 2015 e 2016, desta forma é necessária análise pela competência das contas, demonstrada no próximo item.

#### 4.4.2.2 – DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA - POR COMPETÊNCIA

Segue demonstrativo das Despesas com Energia Elétrica pelo período de competência das contas de energia do Exercício de 2015 e de janeiro a novembro/2016.

DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA - POR COMPETÊNCIA					
PERÍODO	2015		2016		VARIÇÃO 2015 x 2016
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	218.188,25	-	296.372,70	11,73%	35,83%
FEVEREIRO	227.400,71	4,22%	276.181,40	-6,81%	21,45%
MARÇO	254.736,38	12,02%	279.860,11	1,33%	9,86%
ABRIL	315.387,97	23,81%	301.074,11	7,58%	-4,54%
MAIO	294.492,14	-6,63%	262.671,56	-12,76%	-10,81%
JUNHO	298.286,35	1,29%	509.737,97	94,06%	70,89%
JULHO	305.229,71	2,33%	292.540,63	-42,61%	-4,16%
AGOSTO	297.248,78	-2,61%	292.997,06	0,16%	-1,43%
SETEMBRO	309.286,58	4,05%	308.892,83	5,43%	-0,13%
OUTUBRO	307.661,87	-0,53%	286.738,03	-7,17%	-6,80%
NOVEMBRO	272.107,79	-11,56%	303.877,61	5,98%	11,68%
<b>TOTAL (1)</b>	<b>3.100.026,53</b>		<b>3.410.943,99</b>		<b>10,03%</b>
DEZEMBRO	265.266,61	-2,51%	0,00		
<b>TOTAL (2)</b>	<b>265.266,61</b>		<b>0,00</b>		
<b>TOTAL (1 + 2)</b>	<b>3.365.293,14</b>		<b>3.410.943,99</b>		

Comparando os valores pela competência das contas, nota-se que no período de janeiro a novembro/2016 houve um aumento de 10,03% nos valores das contas de energia elétrica.

#### 4.4.2.3 – CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA (KW)

Trata-se de estudo comparativo referente ao consumo de Energia Elétrica, em quilowatt (kW), relativos ao Exercício de 2015 e de janeiro a novembro/2016.

DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA - CONSUMO POR KW					
PERÍODO	2015		2016		VARIÇÃO 2015 x 2016
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	634.845	-	595.161	10,78%	-6,25%
FEVEREIRO	598.024	-5,80%	556.255	-6,54%	-6,98%
MARÇO	563.234	-5,82%	592.558	6,53%	5,21%
ABRIL	645.129	14,54%	656.771	10,84%	1,80%
MAIO	583.782	-9,51%	553.017	-15,80%	-5,27%
JUNHO	582.137	-0,28%	1.011.113	82,84%	73,69%
JULHO	582.011	-0,02%	607.508	-39,92%	4,38%
AGOSTO	589.804	1,34%	595.625	-1,96%	0,99%
SETEMBRO	575.303	-2,46%	622.709	4,55%	8,24%
OUTUBRO	601.496	4,55%	583.054	-6,37%	-3,07%
NOVEMBRO	527.389	-12,32%	607.729	4,23%	15,23%
<b>TOTAL (1)</b>	<b>6.483.154,00</b>		<b>6.981.498,11</b>		<b>7,69%</b>
DEZEMBRO	537.231	1,87%	0		
<b>TOTAL (2)</b>	<b>537.231,00</b>		<b>0,00</b>		
<b>TOTAL (1 + 2)</b>	<b>7.020.385,00</b>		<b>6.981.498,11</b>		

Nota-se que, ao comparar os consumos de Energia Elétrica (em quilowatt), no período de janeiro a novembro/2016 houve uma redução de 7,69%, com relação a 2015.

#### 4.4.3 – DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

Os gastos demonstrados abaixo são referentes a serviços de terceiros do Exercício de 2015 e de janeiro a novembro/2016.

DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS					
PERÍODO	2015		2016		VARIÇÃO 2015 x 2016
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	475.054,63	-	584.247,27	259,08%	22,99%
FEVEREIRO	134.408,44	-71,71%	244.482,01	-58,15%	81,89%
MARÇO	253.855,88	88,87%	214.923,32	-12,09%	-15,34%
ABRIL	130.199,65	-48,71%	150.478,47	-29,99%	15,58%
MAIO	226.143,95	73,69%	241.716,59	60,63%	6,89%
JUNHO	240.218,44	6,22%	420.774,99	74,08%	75,16%
JULHO	243.701,68	1,45%	307.894,77	-26,83%	26,34%
AGOSTO	183.891,28	-24,54%	159.681,94	-48,14%	-13,17%
SETEMBRO	199.165,89	8,31%	189.669,34	18,78%	-4,77%
OUTUBRO	175.197,03	-12,03%	268.343,43	41,48%	53,17%
NOVEMBRO	173.054,32	-1,22%	161.979,40	-39,64%	-6,40%
<b>TOTAL (1)</b>	<b>2.434.891,19</b>		<b>2.944.191,53</b>		<b>20,92%</b>
DEZEMBRO	162.708,58	-5,98%		-100,00%	-100,00%
<b>TOTAL (2)</b>	<b>162.708,58</b>		<b>0,00</b>		
<b>TOTAL (1 + 2)</b>	<b>2.597.599,77</b>		<b>2.944.191,53</b>		

Comparando os valores dos meses de janeiro a novembro/2016 com o mesmo período de 2015, nota-se que as despesas com serviços de terceiros diminuiram 20,92%.

#### 4.4.4 – DESPESAS COM MATERIAIS

Os gastos demonstrados abaixo são referentes a Materiais do Exercício de 2015 e de janeiro a novembro/2016, que são compostos por Produtos Químicos, Materiais de Consumo, Combustíveis, dentre outros. Segue comparativo entre as receitas arrecadadas e despesas liquidadas acrescidas dos restos a pagar não processados:

DESPESAS COM MATERIAIS					
PERÍODO	2015		2016		VARIÇÃO 2015 x 2016
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	144.750,91		110.007,73	152,49%	-24,00%
FEVEREIRO	66.237,37	-54,24%	106.075,71	-3,57%	60,14%
MARÇO	138.643,44	109,31%	142.601,02	34,43%	2,85%
ABRIL	51.945,91	-62,53%	32.231,17	-77,40%	-37,95%
MAIO	57.803,53	11,28%	101.519,62	214,97%	75,63%
JUNHO	151.212,28	161,60%	63.332,99	-37,62%	-58,12%
JULHO	99.779,40	-34,01%	102.505,89	61,85%	2,73%
AGOSTO	45.201,59	-54,70%	76.799,93	-25,08%	69,91%
SETEMBRO	99.068,53	119,17%	74.675,43	-2,77%	-24,62%
OUTUBRO	64.506,89	-34,89%	66.798,30	-10,55%	3,55%
NOVEMBRO	73.037,23	13,22%	61.885,34	-7,35%	-15,27%
<b>TOTAL (1)</b>	<b>992.187,08</b>		<b>938.433,13</b>		<b>-5,42%</b>
DEZEMBRO	43.568,51	-40,35%	0,00		
<b>TOTAL (2)</b>	<b>43.568,51</b>		<b>0,00</b>		
<b>TOTAL (1 + 2)</b>	<b>1.035.755,59</b>		<b>938.433,13</b>		

Como pode ser observado, houve uma variação negativa de 5,42% nas Despesas com Materiais de janeiro a novembro/2016, com relação ao mesmo período do exercício de 2015.

## **4.5 – CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA**

Por meio do cálculo da Defasagem Tarifária é possível identificar se a Tarifa Média Praticada (TMP) pelo prestador está, ou não, condizente com os custos praticados.

Para fins de cálculo da Defasagem Tarifária são utilizados os valores apurados do Custo Médio Atual (CMA) e da Tarifa Média Praticada (TMP) pelo prestador.

Na realização do cálculo do Custo Médio Atual e da Tarifa Média Praticada consideram-se, como período de estudos 12 (doze) meses. Nesse caso, o período considerado é de março/2016 a fevereiro/2017. Dessa forma, de janeiro a novembro/2016 tem-se valores realizados e de dezembro/2016 a fevereiro/2017 são utilizados valores projetados, para os componentes abaixo detalhados.

### **4.5.1 – DESPESAS (REALIZADAS E PROJETADAS)**

Seguem os valores referentes às despesas, investimentos, faturamento, recursos para investimentos (externos), outras receitas e volume realizados entre os meses de março a novembro/2016, e projetados para os meses de dezembro/2016 a fevereiro/2017.

<b>COMPONENTES DO CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO E TARIFA MÉDIA PRATICADA REALIZADOS E PROJETADOS (MAR/2016 A FEV/2017)</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR REALIZADO (MAR/16 A NOV/16)</b>	<b>VALOR PROJETADO (DEZ/16 A FEV/17)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
<b>1. Despesas de Exploração (R\$)</b>	<b>9.957.895,22</b>	<b>3.286.203,00</b>	<b>13.244.098,22</b>
1.1 Pessoal (R\$)	3.954.855,10	1.630.482,93	5.585.338,03
1.2 Materiais (R\$)	722.349,69	219.937,15	942.286,84
1.3 Serviços de Terceiros (R\$)	2.115.462,25	719.820,88	2.835.283,13
1.4 Energia Elétrica (R\$)	2.640.944,98	586.876,66	3.227.821,64
1.5 Outras (R\$)	524.283,20	129.085,38	653.368,58
<b>2. DAP (R\$)</b>	<b>180.026,34</b>	<b>1.441,52</b>	<b>181.467,86</b>
2.1 Deprec. e Amortização (R\$)	0,00	0,00	0,00
2.2 Amortização de dívidas (R\$)	180.026,34	1.441,52	181.467,86
2.3 Provisões (R\$)	0,00	0,00	0,00
<b>3. Investimentos Realizados (R\$)</b>	<b>6.557.683,38</b>	<b>229.397,37</b>	<b>6.787.080,75</b>
<b>4. Receita Tarifária (Faturamento)</b>	<b>13.809.529,23</b>	<b>4.603.176,41</b>	<b>18.412.705,64</b>
<b>5. Recursos para Investimentos (Externos)</b>	<b>5.203.411,81</b>	<b>472.382,40</b>	<b>5.675.794,21</b>
<b>6. Outras Receitas</b>	<b>897.422,75</b>	<b>316.179,09</b>	<b>1.213.601,84</b>
<b>7. Volume Faturado (m<sup>3</sup>)</b>	<b>2.530.206</b>	<b>843.402</b>	<b>3.373.608</b>

#### 4.5.2 – CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL (CMA)

Para se apurar o Custo Médio Atual (CMA) a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula:

$$\text{CMA} = \frac{(\text{DEX} + \text{DAP} + \text{INR}) \times (\text{RPS}) - \text{OR} - \text{RPI}}{\text{VF}}$$

Onde:

CMA = Custo Médio Atual a ser coberto com as tarifas

DEX = Despesas de Exploração / Correntes

DAP = Despesas com Depreciação, Amortizações e Provisões

INR = Investimento Realizado no período

RPS = Remuneração do Prestador dos Serviços

OR = Outras Receitas

RPI = Recursos para Investimentos (externos)

VF = Volume Faturado

$$\text{CMA} = \frac{(13.244.098,22 + 181.467,86 + 6.787.080,75) \times (1,00) - 1.213.601,84 - 5.675.794,21}{3.373.608}$$

$$\text{CMA} = \frac{13.323.250,78}{3.373.608}$$

<b>CMA</b>	<b>=</b>	<b>3,9493</b>
------------	----------	---------------

#### 4.5.3 – CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

Para se apurar a Tarifa Média Praticada (TMP) a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula:

$$\text{TMP} = \frac{\text{RTF}}{\text{VF}}$$

Onde:

TMP = Tarifa Média Praticada

RTF = Receita Tarifária (Faturamento)

VR = Volume Faturado

$$\text{TMP} = \frac{18.412.705,64}{3.373.608}$$

<b>TMP</b>	<b>=</b>	<b>5,4579</b>
------------	----------	---------------

#### 4.5.4 – DEFASAGEM TARIFÁRIA (DT)

Com todos os dados demonstrados é possível apurar a Defasagem Tarifária, que é calculada por meio da divisão do Custo Médio Atual (CMA) pela Tarifa Média Praticada (TMP), sendo:

$$\text{Defasagem Tarifária} = \frac{\text{CMA} - 1}{\text{TMP}} \times 100$$

Onde:

CMA = Custo Médio Atual

TMP = Tarifa Média Praticada

$$\text{Defasagem Tarifária} = \frac{(3,9493 - 1)}{5,4579} \times 100$$

<b>Defasagem Tarifária</b>	<b>=</b>	<b>-27,64%</b>
----------------------------	----------	----------------

Analisando os dados acima, verifica-se que não houve defasagem tarifária no período analisado.

#### 4.5.5 – CÁLCULO DO REAJUSTE TARIFÁRIO

O SAAE – Capivari apresentou projeções das receitas e despesas para o período de fevereiro/2017 a janeiro/2018, as quais foram ajustadas durante o processo de cálculo.

Os valores dos Investimentos foram considerados, conforme Parecer Técnico n.º 02/2017-MB totalizando R\$ 14.718.135,06, sendo R\$ 12.019.858,26 com recursos externos e R\$ 2.698.276,80 com recursos próprios.

Para o cálculo da Tarifa Média Necessária foram analisados os componentes abaixo relacionados:

<b>COMPARATIVO DOS VALORES REALIZADOS E PROJETADOS (MAR/2016 A FEV/2018)</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>REALIZ. E PROJ. (MAR/16 A FEV/17)</b>	<b>PROJETADAS (MAR/17 A FEV/18)</b>	<b>DIFERENÇA</b>
<b>1. Despesas de Exploração (R\$)</b>	<b>13.244.098,22</b>	<b>16.766.314,31</b>	<b>26,59%</b>
1.1 Pessoal (R\$)	5.585.338,03	6.894.395,00	23,44%
1.2 Materiais (R\$)	942.286,84	2.184.000,00	131,78%
1.3 Serviços de Terceiros (R\$)	2.835.283,13	2.405.430,00	-15,16%
1.4 Energia Elétrica (R\$)	3.227.821,64	4.356.000,00	34,95%
1.5 Outras (R\$)	653.368,58	926.489,31	41,80%
<b>2. DAP (R\$)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
2.1 Depreciação e Amortização (R\$)	0,00	0,00	0,00%
2.2 Amortização de dívidas (R\$)	181.467,86	8.649,12	0,00%
2.3 Provisões (R\$)	0,00	0,00	0,00%
<b>3. Investimentos Realizados (R\$)</b>	<b>6.787.080,75</b>	<b>14.718.135,06</b>	<b>116,86%</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS E INVESTIMENTOS</b>	<b>20.031.178,97</b>	<b>31.484.449,37</b>	<b>57,18%</b>
<b>4. Recursos para Investimento (Externos)</b>	<b>5.675.794,21</b>	<b>12.019.858,26</b>	<b>111,77%</b>
<b>5. Outras Receitas</b>	<b>1.213.601,84</b>	<b>1.237.873,88</b>	<b>2,00%</b>
<b>6. Volume Faturado (m³)</b>	<b>3.373.608</b>	<b>3.382.955</b>	<b>0,28%</b>

#### 4.5.6 – CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS

##### 4.5.6.1 – TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)

Para o cálculo da Tarifa Média Necessária a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula Paramétrica:

$$TMN = \frac{\sum_{(t \Rightarrow 1,4)} [(DEX_t + DAP_t + IR_t) \cdot RPS_t - OR_t - RPI_t + VTC_t] / (1+i)^t}{\sum_{(t \Rightarrow 1,4)} VF_t / (1+i)^t}$$

Onde:

TMN = Tarifa Média Necessária

DEX<sub>t</sub> = Despesas de Exploração projetadas para os períodos “t”

DAP<sub>t</sub> = Depreciação, Amortizações e Provisões para os períodos “t”

IR<sub>t</sub> = Investimentos a serem realizados nos períodos “t”

RPS<sub>t</sub> = Taxa de Remuneração do Prestador do Serviço para os períodos “t”

OR<sub>t</sub> = Outras Receitas previstas para os períodos “t”

RPI<sub>t</sub> = Recursos Externos Previstos para Investimentos para os períodos “t”

VTC<sub>t</sub> = Variação Tarifária a Compensar (Superávit/Déficit), para os períodos “t”

VF<sub>t</sub> = Volume Faturado nos períodos “t”

t = Período até próxima revisão tarifária, variando de 1 a 4

i = Taxa de Desconto do Fluxo de Caixa

$$\text{TMN} = \frac{(((16.766.314,31 + 8.649,12 + 14.718.135,06) \times 1) - 12.019.858,26 - 1.237.873,88-0) / (1+0)^1}{3.382.955 / (1+0)^1}$$

$$\text{TMN} = \frac{18.235.366,35}{3.382.955}$$

<b>TMN = 5,3904</b>
---------------------

#### 4.5.6.2 - TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

Para fins de cálculo do Reajuste Necessário será utilizada a Tarifa Média Praticada, apurada no período de março/2016 a fevereiro/2017, no valor de R\$ 5,4579, conforme cálculo já demonstrado.

#### 4.5.6.3 – REAJUSTE TARIFÁRIO (RT)

Após a apuração da Tarifa Média Necessária (TMN) e da Tarifa Média Praticada (TMP), é possível calcular o percentual do Reajuste Necessário, a fim de reequilíbrio, por meio da seguinte fórmula:

$$\text{RT} = \frac{(\text{TMN} - 1) \times 100}{\text{TMP}}$$

Onde:

RT = Reajuste Tarifário

TMN = Tarifa Média Necessária

TMP = Tarifa Média Praticada

$$\text{Comparativo} = \frac{(5,3904 - 1) \times 100}{5,4579}$$

<b>Comparativo das Tarifas = -1,24 %</b>
--

## 5 – ANÁLISE FINAL

### 5.1 – CONCLUSÃO

Segundo a Lei Federal nº 11.445/2007, a regulação tem por objetivo definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro do prestador de serviços de saneamento como a modicidade tarifária proporcionada aos usuários, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços.

Portanto, considerando que o resultado da análise econômico-financeira realizada atende a Resolução ARES PCJ nº152 de 03 de novembro de 2016, os índices propostos pela Agência Reguladora PCJ dos valores das Tarifas de água e Esgoto e dos Preços Públicos, visando o reequilíbrio econômico e financeiro do SAAE- Capivari, são os seguintes:

***a) Reajustar os valores das Tarifas de Água e Esgoto, em 6,29% (seis inteiros e vinte e nove centésimos por cento) conforme índice inflacionário IPCA registrado no período de dezembro de 2015 a janeiro de 2016, a ser aplicado de forma linear em todas as faixas e categorias de consumo, a partir de abril de 2017, conforme disposto no Anexo I, deste Parecer;***

***b) Reajustar os valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços em 6,29% (seis inteiros e vinte e nove centésimos por cento) conforme índice inflacionário IPCA registrado no período de dezembro de 2015 a janeiro de 2016, a partir de abril de 2017, conforme disposto no Anexo II, deste Parecer;***

## 5.2 - RECOMENDAÇÕES

A ARES-PCJ recomenda que o SAAE – Capivari:

- a) Resolva todas as Não Conformidades apontadas nos Relatórios de Fiscalização da ARES-PCJ, conforme Resolução nº 48 e suas Alterações, em 180 dias a contar da data da aprovação deste Parecer Consolidado pelo Conselho de Regulação e Controle Social;
- b) Dê continuidade ao trabalho de orientação à população do Município de Capivari no tocante ao uso consciente da água, através de folhetos explicativos e campanhas educacionais;
- c) Reduza as isenções das Tarifas de Água e Esgoto, caso existam, a fim de aumentar a receita operacional da autarquia;
- d) Identifique, nas contas entregues aos usuários, que é fiscalizada e regulada pela Agência Reguladora PCJ, conforme inciso XIII, art. 90, da Resolução ARES-PCJ nº 50/2014, e que esta dispõe de Ouvidoria, através do telefone: 0800-77-11445 e e-mail: ouvidoria@arespcj.com.br;
- e) Capacite funcionários para detecção de vazamentos nas redes de distribuição de água tratada, a fim de reduzir as perdas físicas;
- f) Institua política de substituição dos hidrômetros usados, com vida útil superior a 5 (cinco) anos, para reduzir as perdas não físicas de água e promova a instalação de macromedidores precisos e confiáveis, a fim controlar a produção e distribuição da água tratada;
- g) Atualize, através da composição de custos, os valores dos Preços Públicos dos demais serviços praticados e encaminhe à ARES-PCJ para análise e aplicação no próximo reajuste ordinário;
- h) Avalie a eficiência energética nos sistemas de tratamento de água;
- i) Dê continuidade aos investimentos na Coleta, transporte e tratamento dos esgotos domésticos para atingir a universalização do atendimento e ao cumprimento ao cronograma do TAC de Esgotamento Sanitário do município;
- j) Pratique a liquidação das despesas, conforme o período de competência;
- k) Elabore relatórios contábeis das despesas mensais mais detalhados, alimentando regularmente o Sistema SONAR da ARES-PCJ;

### **5.3 – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente Parecer Consolidado deverá ser encaminhado aos membros do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Capivari, conforme a Cláusula 61ª do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público e a Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, e suas alterações, para ciência e análise dos Conselheiros.

Após a reunião do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Capivari, na qual será analisado o conteúdo deste Parecer, inclusive a proposta de índice de reajuste das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços, a ARES-PCJ emitirá resolução específica.

Os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços somente poderão ser praticados pela SAAE-Capivari após 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ e, se necessário, de Ato Administrativo específico da empresa, na imprensa oficial do Município de Campinas.

Para fins de divulgação do reajuste tarifário, a SAAE-Capivari afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, autorizados pela ARES-PCJ, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas.

Para fins de iniciar as leituras e medições, bem como as emissões das respectivas Contas/Faturas, e a cobrança dos demais serviços praticados, com os novos valores autorizados pela ARES-PCJ, a SAAE-Capivari deverá obedecer aos seguintes prazos:

- a) Mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário, conforme o art. 37 da Lei Federal nº 11.445/2007; e
- b) Mínimo de 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Capivari, conforme o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Este é o parecer, SMJ.

Americana, 24 de fevereiro de 2017.

**CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA**  
Diretor Técnico Operacional da ARES-PCJ

## ANEXO I – VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 10 (mínimo)	mês	9,76	8,79	18,55
De 11 a 20	m <sup>3</sup>	1,58	1,42	3,00
De 21 a 30	m <sup>3</sup>	3,93	3,54	7,47
De 31 a 40	m <sup>3</sup>	5,62	5,06	10,68
De 41 a 50	m <sup>3</sup>	8,42	7,58	16,00
Acima de 50	m <sup>3</sup>	9,25	8,32	17,57

CATEGORIA RESIDENCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 10 (mínimo)	mês	19,54	17,58	37,12
De 11 a 20	m <sup>3</sup>	3,14	2,83	5,97
De 21 a 30	m <sup>3</sup>	3,93	3,54	7,47
De 31 a 40	m <sup>3</sup>	5,62	5,06	10,68
De 41 a 50	m <sup>3</sup>	8,42	7,58	16,00
Acima de 50	m <sup>3</sup>	9,25	8,32	17,57

CATEGORIA COMERCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 10 (mínimo)	mês	46,09	41,48	87,57
De 11 a 20	m <sup>3</sup>	6,70	6,03	12,73
De 21 a 30	m <sup>3</sup>	7,45	6,70	14,15
De 31 a 40	m <sup>3</sup>	10,70	9,63	20,33
De 41 a 50	m <sup>3</sup>	15,96	14,37	30,33
Acima de 50	m <sup>3</sup>	17,23	15,51	32,74

CATEGORIA INDUSTRIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 10 (mínimo)	mês	46,09	41,48	87,57
De 11 a 20	m <sup>3</sup>	6,70	6,03	12,73
De 21 a 30	m <sup>3</sup>	7,45	6,70	14,15
De 31 a 40	m <sup>3</sup>	10,70	9,63	20,33
De 41 a 50	m <sup>3</sup>	15,96	14,37	30,33
Acima de 50	m <sup>3</sup>	17,23	15,51	32,74

**Observação:** Os valores das Tarifas de Esgoto correspondem a 90% dos valores das Tarifas de Água.

## ANEXO II – VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)
Água Tratada – Caminhão Pipa – (8 mil litros)	87,51
Ligação de Água no asfalto	844,52
Ligação de Esgoto no asfalto	1.131,02
Ligação de Água e Esgoto no asfalto	1.270,49
Ligação de Água no Paralelepípedo	844,52
Ligação de Esgoto no Paralelepípedo	1.131,02
Ligação de Água e Esgoto no Paralelepípedo	1.270,49
Ligação de Água na calçada/terra	557,87
Ligação de Esgoto na calçada/terra	844,37
Ligação de Água e Esgoto na calçada/terra	1.042,65
Instalação de Hidrômetros	81,67
Mudança de cavalete	397,42
Corte e Ligação de Água no cavalete	58,66
Corte e Ligação de Água na calçada	264,52
Corte e Ligação de Água no asfalto	502,11
Corte no fornecimento a pedido	29,34
Religação devido a corte no fornecimento a pedido	29,34
Protocolo	17,64
2ª via da conta de água	1,06
Cadastro	52,93
Vistoria por U.C.	23,53
Inspeção por U.C.	52,93
Termo de Compromisso	52,93
Entrega alternativa de correspondência simples	2,12
Limpa Fossa	183,50